



ASSUNTO: AJUSTE DE LIMITES DE ÁREA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA -
NÚCLEO INTENSIVO DE BELÉM VELHO

HOMOLOGO

EM 27 DE Abril DE 192000

Raul Pont ^{PREFEITO}

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA cinco de abril de 2000

face ao disposto no artigo 164, inciso I da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, aprova:

O ajuste de limites da sub UEU 01 da UEU 8026, Área de Ocupação Intensiva, Núcleo Intensivo de Belém Velho, conforme planta "2" anexa.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



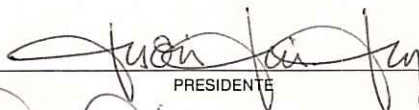
ASSUNTO: AJUSTE DE LIMITES DE ÁREA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA
NÚCLEO INTENSIVO DE BELÉM VELHO

JUSTIFICATIVA

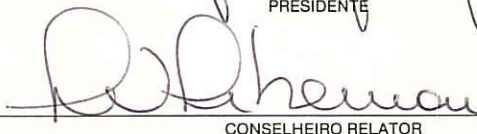
O presente ajuste de limites, tem por objetivo correção dos limites do Núcleo Intensivo de Belém Velho, e visa a melhor adequação do traçado aos objetivos do PDDUA, no que se refere ao reconhecimento da realidade da ocupação local e dos bens ambientais a preservar.

Desta forma, a Área de Ocupação Intensiva - Núcleo Intensivo de Belém Velho, fica localizada na sub UEU 01 da UEU 8026 .

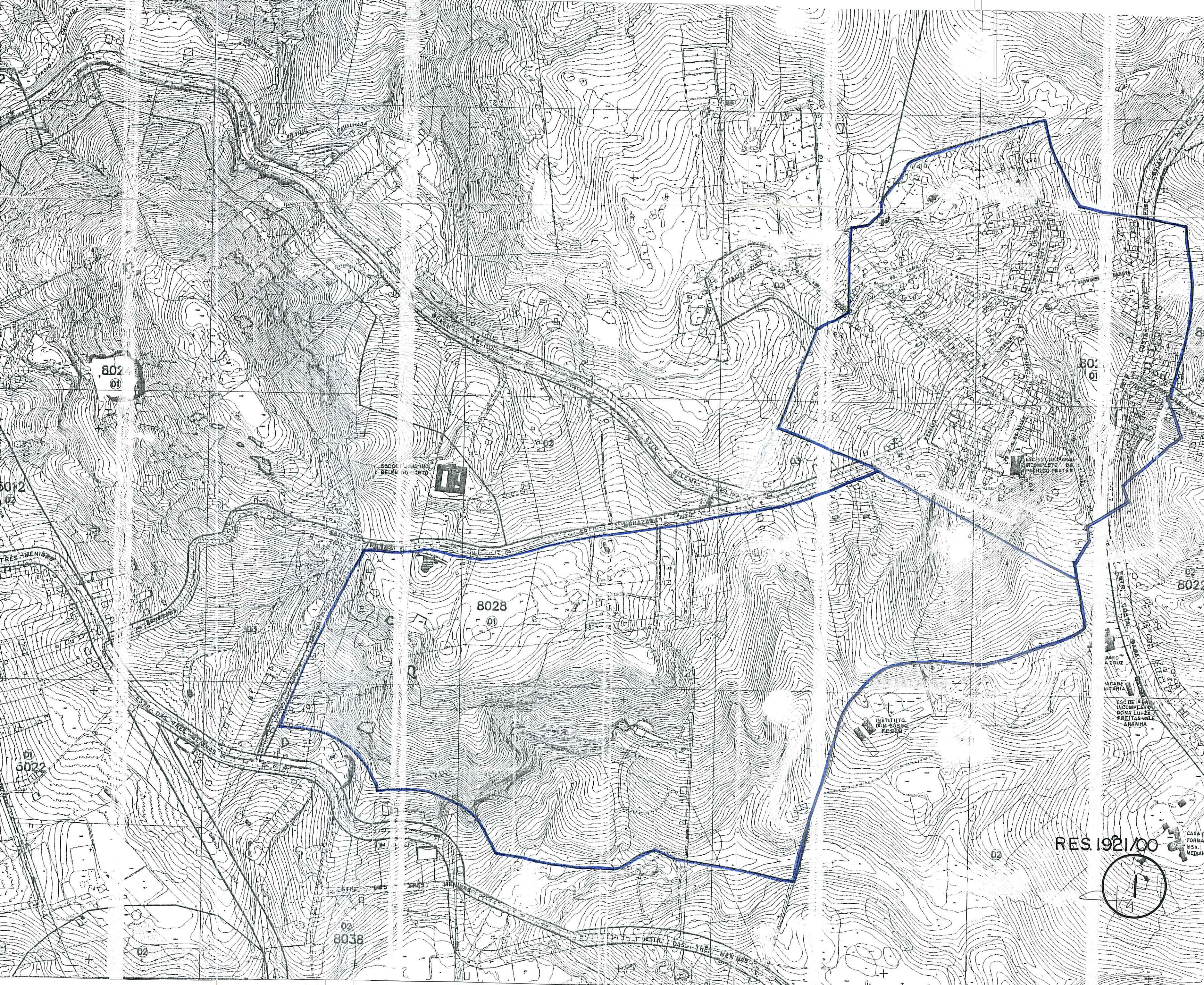
Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.072537.00.0



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



8012
01

8028
01

8012
02

01
8022

02
8038

8034
01

02
8022

RES. 1921/00



ARRIO ACRUZ
NICABE VITARIA
ESC DE BERNARDINI
ACOMPLETO
DONA LUIZ
FREITAS VILE
ARANHA

CASA
FORMA
1934
MEDIAN

ESC DE
BELEN
DO PORTO

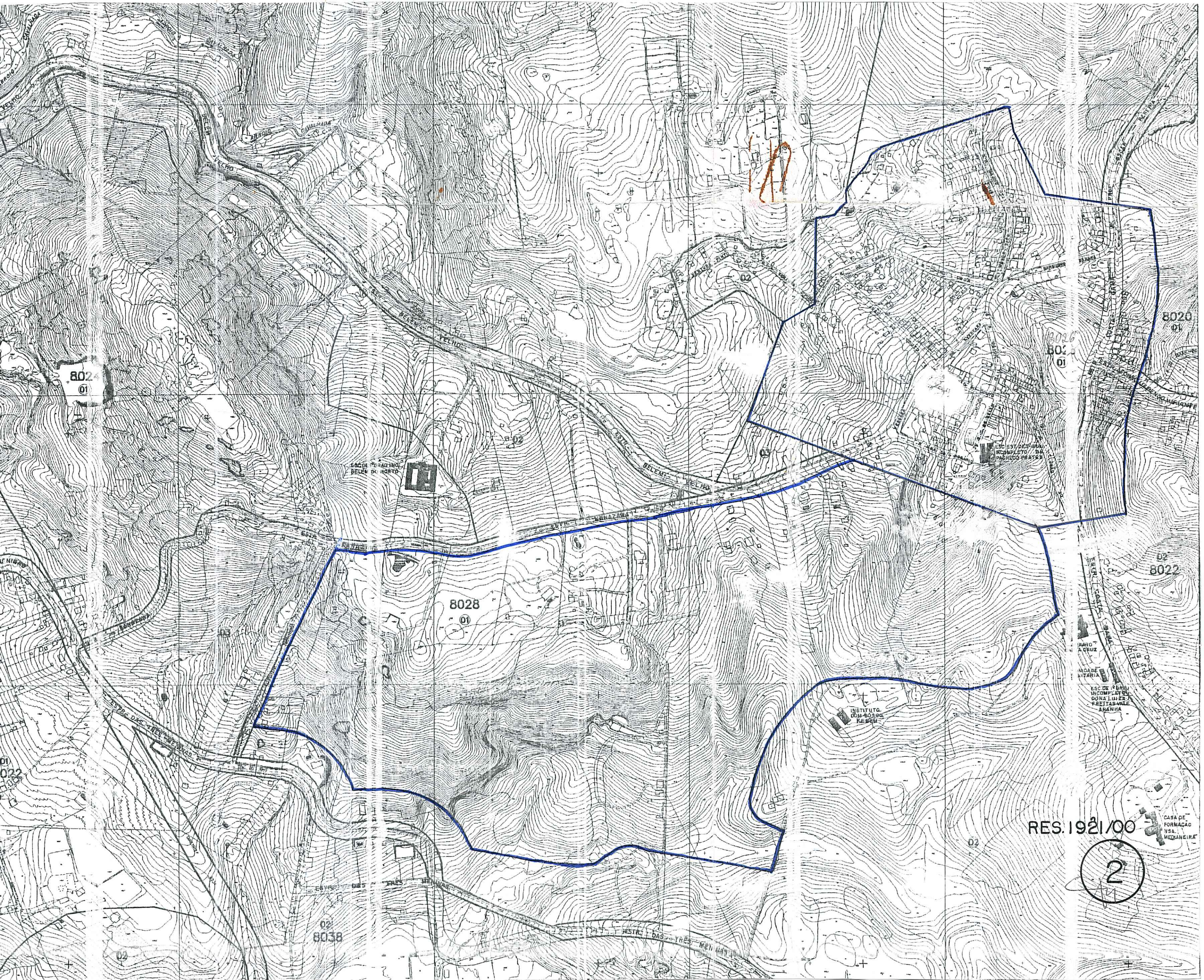
ESC EST. DE BERNARDINI
ACOMPLETO
PADRÃO PRATES

INSTITUTO
DOM BORGES
RESEN

TRES-MENEGAS

TRES-MENEGAS

DISTRITO DAS TRES-MENEGAS



802
01

8028
01

802
01

8020
01

8022
02

8022
01

8038
02

RES. 1921/00

2

CASA DE RADÍO
BELEM DO NORTE

ESC EST. DE GRÁFICA
INCOMPLETO DE
PARECEIRO PATEL

INSTITUTO
DON BOSCO
BELEM

ESC DE GRÁFICA
INCOMPLETO
DONA LUIZ
REIS TAVARES
ARANHA

CASA DE
FORMAÇÃO
YSA.
MEDANEIRA